Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 -Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: cmarcos@twister.com.br - Fone (37)3351-3422

R E S O L U Ç Ã O N° 672

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1° DA RESOLUÇÃO N° 650 DE 22 DE AGOSTO DE 2.011.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - O Art. 1° da Resolução n° 650 de 22/08/2011, passa a vigorar cm a seguinte redação:

"ART. 1° - Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE ARCOS ao Sr. FRANCISCO CARLOS FERNANDES MOURA."

ART. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 13 de DEZEMBRO de 2011.

GERALDO CLÁUDIO RODRIGUES
Vereador.

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Registre-se. Publique-se. Arcos, 14 de dezembro de 2.011
Presidente da Câmara.